



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro de Comunicação e Expressão**  
**Departamento de Jornalismo**  
**Programa de Pós-Graduação em Jornalismo**



**EDITAL 12/POSJOR/2016 PROCESSO SELETIVO PARA ALOCAÇÃO DE  
BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
JORNALISMO - POSJOR/UFSC**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução 01/POSJOR/2014, que dispõe sobre alocação de bolsas, estabelece as normas de inscrição e participação da seleção de bolsas no âmbito do programa.

**Art 1º** O processo de seleção trata da alocação de bolsas para o exercício 2016-2017 para alunos ingressantes e demais alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado e Doutorado em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art 2º** O prazo de inscrição na seleção será de **04 a 08 de agosto de 2016**.

Parágrafo Único: A inscrição deve ser feita de forma presencial junto à secretaria do Programa, das 14 às 17h.

**Art 3º** A seleção dos alunos candidatos a bolsas será realizada por comissão especial, composta de um representante da Coordenação, dois representantes docentes do quadro permanente e dois representantes discentes, designada pela Coordenação do POSJOR.

**Art 4º** Compete à comissão avaliar e pontuar a documentação dos alunos inscritos, de acordo com os critérios definidos na Resolução 01/POSJOR/2014.

Parágrafo Único: É também atribuição da comissão divulgar os resultados da seleção, por ordem de classificação.

**Art 5º** Os critérios de seleção e classificação são os seguintes:

1. Apresentação da documentação completa requisitada;
2. Desempenho no processo seletivo anual a que concorreu o candidato;
3. Qualidade do desempenho acadêmico conforme histórico escolar anterior à inscrição;
4. Qualidade do desempenho escolar no POSJOR, sendo "B" o conceito mínimo exigido;
5. Qualidade da produção intelectual, conforme currículo Lattes;
6. Experiência profissional e distinção na área da Comunicação.

Parágrafo Único: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo POSJOR do ano anterior terão prioridade na alocação de bolsas, desde que regularmente inscritos neste processo seletivo de bolsas.

**Art 6º Documentos exigidos no ato da inscrição (impressos)**

1. Currículo Lattes atualizado, ou link para o mesmo;
2. Termo de Declaração de interesse em bolsa (disponível na página do POSJOR/UFSC);
3. Cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente (páginas de identificação e do último vínculo de trabalho).
4. Termo de Compromisso CAPG e Formulário (CAPG) de cadastramento do candidato à bolsa, disponíveis no ato da inscrição.

**Art 7º**A implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado pelo aluno, de acordo com a legislação das agências de fomento.

§ 1º A manutenção da Bolsa depende da avaliação anual realizada pela Comissão de Bolsas, conforme a legislação das agências de fomento e do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo – POSJOR/UFSC

§ 2º Em caso de vacância ou disponibilidade de novas bolsas, a concessão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo de alocação.

**Art 8º** Casos omissos serão resolvidos no âmbito da comissão, não cabendo reconsideração de sua decisão.

Florianópolis, 22 de junho de 2016.

Profa. Dra Raquel Ritter Longhi  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo  
Portaria 286/2016/GR  
(firmado no original)